



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
Gabinete da Presidência**

PORTARIA Nº 111, de 27 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre o expediente do dia 29 de dezembro de 2023 na Câmara Municipal de Saquarema.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º No dia 29 de dezembro de 2023, o Expediente da Câmara Municipal de Saquarema terá início às 08:00h e término às 12:00h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 27 de dezembro de 2023.


ODINEI GARCIA RAMOS
Presidente